



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE**

PARECER FAVORÁVEL N° 3645/2023

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DO PRÊMIO DR. OSWALDO CRUZ - PROCESSO

N. 4798/2022

RELATOR: MARCELO CHITÃO

Ementa: Indica ao Dr. Aloísio Barbosa da Silva Filho para receber o Prêmio Dr. Oswaldo Cruz de 2023.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

O presente parecer tem como finalidade analisar previamente a legalidade e possibilidade de tramitação, por intermédio desta COMISSÃO DE DEFESA DA SAÚDE, que trata-se de um Encaminhamento do **Ilmo. Vereador Hingo Hammes**.

O presente Encaminhamento tem por objetivo principal conceder o Prêmio Dr. Aloísio Barbosa da Silva Filho.

Ademais, dispõe na *Resolução nº 016, DE 10/07/2015*, cujo teor assim transcrevemos:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, o "Prêmio Dr. Oswaldo Cruz", a ser concedido anualmente para profissionais da área de Saúde que desempenham papel relevante no Município de Petrópolis.

Art. 2º Cada Vereador poderá agraciar um homenageado por ano, através de indicação de livre escolha do autor, sendo os indicados sujeitos à avaliação da Comissão de Defesa da Saúde da Câmara.

Por fim, resta afirmar que tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Eis o breve relatório.

II - DO MÉRITO:

A princípio, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE DEFESA DA SAÚDE, Conforme dispostas no art. 35 e incisos do referido dispositivo:

X - Da Comissão de Defesa da Saúde:

a) proposições e matérias relativas à higiene e saúde públicas, com especial atenção para as diretrizes da política da saúde, adotada na Lei Orgânica do Município;

b) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades públicas relacionados à Saúde no Município e encaminhá-las aos órgãos competentes;

Página: 1

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos técnicos e pertinentes dessa COMISSÃO, estando excluídos quaisquer aspectos jurídico, econômicos e/ou discricionários.

III- CONCLUSÃO:

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, apresenta o voto do Vogal da Comissão, referente ao Encaminhamento 4798/2022.

Desta forma, por todo o exposto, o (Vogal) da Comissão Permanente de Defesa da Saúde da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Encaminhamento do Prêmio Dr. Oswaldo Cruz.

Sala das Comissões em 03 de Maio de 2023

 DR. MAURO PERALTA
Presidente


MARCELO LESSA
Vice - Presidente


MARCELO CHITÃO
Vogal